

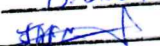


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 42 /2017

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

PROTOCOLO Nº 2377
DATA ENTR 17/11/2017
HORÁRIO 13:56h

RESPONSÁVEL

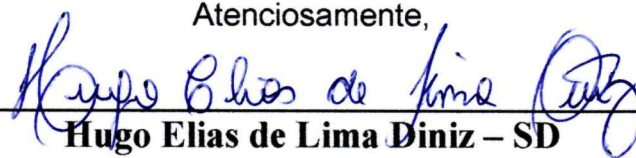
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar ao Executivo Municipal informações acerca da prestação de contas da FEMAM-Federação Municipal de Associação de Moradores de Bairros de Visconde do Rio Branco – MG. Sendo que desde o ano em que a prefeitura municipal passou a ofertar esse repasse de subvenção social para a entidade por intermédio de convênio até a data em que esteve vigente.

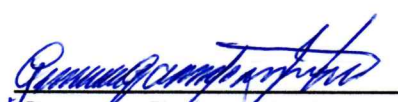
As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art.11 da Lei nº8/429/92.1. Caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e a lealdade entre os poderes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de novembro de 2017.

Atenciosamente,


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)


Gerson Gomes de Freitas
(PTC)


Marinho José de Almeida Neto
(PSB)
VEREADOR